INDICAÇÃO Nº 469/2019
Data: 18 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de Margarida.

Este Vereador já apresentou pleito semelhante em momento anterior. Porém, diante da carência encontrada, e considerando o tamanho do Distrito e o grande número de propriedades rurais localizadas, gerando grande número de postos de trabalho, tal medida torna-se ainda mais necessária.

E a sugestão é para que a Municipalidade procure vencer rapidamente as etapas necessárias para instalação de um CMEI, possibilitando assim que referida estrutura educacional seja aberta já no início do próximo ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes rondonenses que residem no Distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador